



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 70, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$500.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O**

Artigo 1º - Conforme Lei 2207, 13 de dezembro de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)

R\$ 500.000,00

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
	436		10.302.6001.2071.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	500.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			302 117	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SER	

06 01 00 SECRETARIA DA SAUDE



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

197	10.302.6001.2071.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-)

- 500.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 18 de agosto de 2.023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças